



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0111/2009

(REQUER QUE SEJA DIRIGIDA À CÂMARA FEDERAL, MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 3677/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO RÉGIS DE OLIVEIRA, QUE PRETENDE MODIFICAR A LEI 6.538/78 (LEI POSTAL BRASILEIRA) E ENFRAQUECER A ATUAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, UMA VEZ QUE A SUA APROVAÇÃO ACARRETERÁ DRÁSTICA REDUÇÃO NA RECEITA DA ECT, OCASIONANDO DEMISSÕES AOS TRABALHADORES DESSE RAMO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que através do Projeto de Lei nº 3677/2008, o Deputado Régis de Oliveira pretende modificar a Lei 6.538/78 (Lei Postal Brasileira), que visa enfraquecer a atuação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e beneficiar empresas privadas, sobretudo, estrangeiras na exploração dos serviços de Correios;

CONSIDERANDO que a Comissão Nacional Contra a Quebra do Monopólio Postal Brasileiro (FENTECT) e os Sindicatos do Estado de São Paulo são contrários ao referido Projeto de Lei, pois, sua aprovação acarretará drástica redução na receita da ECT, ocasionando demissões aos trabalhadores desse ramo;

CONSIDERANDO que essas demissões provocariam um “apagão postal” em todo o País, atingindo a população de forma geral;

CONSIDERANDO que segundo consta, o projeto de lei mencionado visa atender um grupo privilegiado de empresários que defendem o interesse do capital estrangeiro que querem obter lucro atuando em grandes centros urbanos;

CONSIDERANDO que com a aprovação desse projeto e posterior transformação em lei, os lugares mais longínquos e de menor projeção teriam afetadas suas correspondências, pois, as empresas privadas não se interessariam em prestar serviços em todos os locais.

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja dirigida à Câmara Federal, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 3677/2008, de autoria do Deputado Régis de Oliveira que pretende modificar a Lei 6.538/78 (Lei Postal Brasileira), e enfraquecer a atuação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, face as razões supramencionadas.

Dar ciência desta propositura ao Sindicato dos Trabalhadores nas empresas de correios, telégrafos e similares de São José do Rio Preto – SP, com sede na Rua Silva Jardim, nº 3996, Bairro Santa Cruz, CEP *****, em São José do Rio Preto – SP, e ao Gabinete do Deputado Federal Régis Oliveira, Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 911, CEP *****, Brasília – DF.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2009.

**MEIDÃO
VEREADOR**

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 01/03/2026 09:04:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-426963-2L3K8J-8E0T1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

